



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº ¹³⁰ /2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Regularização do Assentamento das Vicinais 29 e 31 do PA Cupiúba (INCRA), no município de Caracaraí /RR”.

JUSTIFICATIVA

A regularização do Assentamento das Vicinais 29 e 31 do PA Cupiúba (INCRA), no município de Caracaraí/RR, é fundamental para assegurar segurança jurídica às famílias residentes, promovendo estabilidade e dignidade no uso da terra. A ausência de regularização dificulta o acesso a políticas públicas, crédito rural, assistência técnica e investimentos na produção, limitando o desenvolvimento econômico e social da região. Além disso, a medida contribui para a organização territorial, melhoria da infraestrutura e fortalecimento da agricultura familiar, garantindo melhores condições de vida para a população local.

Diante do exposto, torna-se imprescindível o pronto atendimento a esta indicação, visando assegurar melhores condições de desenvolvimento.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual